



## TERMO DE REFERÊNCIA

**O Conselho Indígena de Roraima - CIR**, organização indígena nos termos do artigo 231 da Constituição Federal Brasileira, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, com sede na Av. Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente – CEP: 69. 303-475, no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima e tem o papel de defender os direitos e interesses dos povos indígenas no Estado, em parceria com **UNICEF – Fundo das Nações Unidas para Infância, que atua na promoção dos direitos e bem-estar de crianças e adolescentes**, torna público processo seletivo para contratação de profissionais nas seguintes áreas, conforme as informações a seguir.

### 1. OBJETO

Contratação de Bolsistas Indígenas para monitor de Saneamento e Saúde para dar suporte na demanda das comunidades juntamente com os AIS e AISAN.

Nível	Cargo	Requisitos	Vaga(s)	Remuneração	Duração
-	Monitor de Saneamento e Saúde	Preferencialmente que tenha conhecimento na área de saúde ou saneamento.	10	R\$ 600,00	3 meses

### 2. MODALIDADE DA SELEÇÃO

A seleção será na modalidade de análise curricular dos candidatos.

### 3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- Que sejam moradores das seguintes comunidades:
  - Sakao Mota - Região São Marcos



- Tarau Paru - Região São Marcos
- Sorcama I - Região São Marcos
- Bananal - Região São Marcos
- Serra do Truaru – Região Murupu
- Nova União – Região Amajari
- São Domingos – Região Serra da Lua
- Moscou - Região Serra da Lua
- Novo Paraíso – Região Surumu

- Disponibilidade imediata.

#### 4. REQUISITOS ESPECÍFICOS E HABILIDADES

- Maior de idade (18 anos);
- Conhecimento básico em uso de equipamentos e ferramentas tecnológicos (*tablets, smartfone*);
- Facilidade de comunicação e trabalho em grupo;

#### 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

A execução das seguintes atividades básicas:

- a) **Monitor:** acompanhará e apoiará o AISAN e o AIS da comunidade em ações de saneamento ambiental: monitoramento da qualidade da água para o consumo, monitoramento dos sistemas de esgoto sanitário, apoio na execução e manutenção dos sistemas de distribuição de água apoio e orientação na gestão do lixo e seu descarte adequado, apoio em ações de Educação Ambiental nas comunidades.

#### 6. PRAZO

O contrato terá duração de 03 (três) meses, que corresponde o período de vigência do projeto.



Avenida Sebastião Diniz, 2.630 – São Vicente – CEP 69.303-120 - Boa Vista/RR – Brasil

E-mail: [cir\\_2012@yahoo.com.br](mailto:cir_2012@yahoo.com.br) - [www.cir.org.br](http://www.cir.org.br)

CNPJ: 34.807.578/0001-76



## **7. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar os documentos em formato digital (versão PDF), a partir do dia 06/09/2022 à 12/09/2022, via internet, no endereço eletrônico: [cir\\_2012@yahoo.com.br](mailto:cir_2012@yahoo.com.br) até as 17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 12 de setembro 2022, com assunto: *Seletivo Cir/Unicef 2022*.

## **8. PERÍODO ANÁLISE**

As análises serão realizadas entre os dias 06/09/2022 à 12/09/2022.

## **9. RESULTADO**

Apenas os candidatos selecionados serão contactados.

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2022.

**EDINHO BATISTA DE SOUZA**  
Coordenador do CIR

**ENOCK BARROSO TENENTE**  
Vice Geral do CIR

**MARIA BETÂNIA MOTA DE JESUS**  
Secretária Geral de Movimento das Mulheres Indígenas do CIR